

RESOLUÇÃO Nº. 030/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo nº. 065/2011 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma do curso de Agronomia/FCA, datado de 18.06.2011, onde recomenda o deferimento da revalidação de diploma estrangeiro de Engenheiro Agrônomo do requerente, sr. Gilson Sanchez Chia, após aprovação nos Exames e Provas;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma do Curso de **Engenheiro Agrônomo**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior ao Sr. **Gilson Sanchez Chia**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 22 de agosto de 2011.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente